



MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

ATA N.º 8/2014

Da reunião pública Ordinária da Câmara Municipal de Alcoutim

Realizada em 23 de abril de 2014

----- Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e catorze, nesta Vila de Alcoutim, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, reuniram-se, em reunião pública ordinária, os membros da Câmara Municipal, Excelentíssimos Senhores Osvaldo dos Santos Gonçalves, José Carlos da Palma Pereira, Paulo Jorge Cavaco Paulino, Dalila Manuela Costa Barros e José D'Assunção Pereira Galrito, respetivamente Presidente e Vereadores do referido Órgão do Município, cuja ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** - Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas onze horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: ---

----- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - O Senhor Presidente pôs a discussão a Ata n.º 07/2014, da reunião pública ordinária realizada no dia 09 de abril de 2014, cujo texto foi previamente distribuído pelos membros presentes na mesma reunião. -----

----- O Vereador, Sr. José Carlos Pereira interveio para mencionar que aquando da leitura da Ata constatou que a mesma contém algumas omissões/erros no seu conteúdo, e como tal deslocou-se, conforme sugestão apresentada pelo executivo permanente, junto da funcionária responsável a

fim de colmatar essas divergências, e nesse sentido considera “*estranho*” que após sugestão de alteração da Ata, o Sr. Presidente coloque à consideração a Ata sem as alterações/modificações propostas, solicitando de seguida uma explicação sobre o assunto. -----

----- O Presidente da Câmara, Sr. Osvaldo Gonçalves usou da palavra para mencionar que relativamente à divergência existente entre os números apresentados e explanados no documento distribuído, nomeadamente que o valor correto do saldo de gerência é € 2.168.769,37 (dois milhões cento e sessenta e oito mil setecentos e sessenta e nove euros e trinta e sete cêntimos) e não de € 2.543.501,46 (dois milhões quinhentos e quarenta e três mil quinhentos e um euros e quarenta e seis cêntimos), ficou esclarecido e assumido o erro, aquando da realização da reunião, e como tal é da opinião que o valor explanado na Ata deve ser o correto. -----

----- O Vereador, Sr. José Carlos Pereira interveio para frisar que não “*coloca em causa os números*”, dado que o erro ficou esclarecido e assumido pelo Sr. Presidente, mas sim o contexto de alguns parágrafos/linhas da Ata, uma vez que “*coloca em causa*” o erro detetado pelos vereadores opositores e algumas palavras que não mencionou, e nesse sentido questiona porque é que o Sr. Presidente “*quer que os números corretos fiquem em Ata e os números incorretos não?*”. Continuou mencionando que numa Ata deve constar “*aquilo que se passou e foi referido*”, e como tal votará contra a mesma porque não foi esclarecido sobre as alterações propostas, antes do início da reunião. -----

----- O Vereador, Sr. José Galrito, interveio para sugerir uma interrupção da reunião para que os Vereadores se pronunciassem sobre as alterações ocorridas. Findou mencionando que anos após anos sempre “*fez reclamações*” aos conteúdos das Atas e sempre lhe foi dito, que numa Ata deve constar o essencial/fundamental e “*até com palavras simpáticas*”. -----

----- O Presidente da Câmara, Sr. Osvaldo Gonçalves, interveio para suspender a reunião durante 10 (dez) minutos. -----

----- Terminado o tempo de interrupção, o Sr. Presidente propôs que a Ata sofresse as alterações sugeridas pelo Vereador Sr. José Carlos Pereira, e fosse

acrescentado na sua intervenção (paragrafo 11.º), os números corretos, no que concerne ao saldo de gerência, proposta que foi aceite em unísono. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Ata. Os Vereadores Srs. José Carlos Pereira e Dr^a. Dalila Barros apresentaram a seguinte declaração de voto, que se passa a transcrever “ *Nós votamos a favor da Ata, condicionada às alterações sugeridas por todo o executivo*”. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o resumo diário modelo T-dois da Tesouraria (n.º76) respeitante ao dia 22 de abril, que apresentava os seguintes resultados: -----

----- Total de Movimentos de Tesouraria - € 1.935.249,22 (um milhão, novecentos e trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e nove euros, e vinte e dois cêntimos). -----

----- Operações Orçamentais - € 1.550.508,79 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil, quinhentos e oito euros, e setenta e nove cêntimos); -----

----- Operações Não Orçamentais - € 377.026,77 (trezentos e setenta e sete euros e vinte e seis euros, e setenta e sete cêntimos). -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente da Câmara, Sr. Osvaldo Gonçalves, interveio para solicitar a inclusão do seguinte ponto, na ordem de trabalhos: “**ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM E A CRUZ VERMELHA PORTUGUESA (CELEBRADO A 11 DE ABRIL DE 2014) – Ratificação**”.

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, incluir o referido ponto na ordem de trabalhos. -----

----- O Presidente da Câmara usou da palavra novamente para fazer uma retrospectiva/destaque dos eventos/iniciativas ocorridos(as), nomeadamente sobre a I Edição do Festival Gastronómico (12 de abril a 18 de maio), que contou com a participação de ilustres convidados, designadamente o Chefe Leonel Pereira, a Chefe Milene Nobre, Dr^a. Maria Manuel Valagão, Dr. Jorge Queiroz, Dr. David Murta, Presidente da Região de Turismo do Algarve, Dr. Desidério Silva entre outros, e IX Feira dos Doces de Avó (18 e

19 de abril), em que “trouxe várias centenas” de visitantes ao concelho, a fim de degustar os “nossos” produtos tradicionais, deixando de seguida uma palavra de apreço/gratidão e agradecimento pela disponibilidade e contributos apresentados (comércio local/produtores, etc), bem como à equipa técnica da Autarquia que operacionalizou os referidos eventos. -----

----- A Vereadora Sr^a. Dr^a. Dalila Barros interveio para mencionar que o Dr. Francisco Amaral agradece o apoio/preocupação demonstrada na reunião anterior, e que gostaria de saber o porquê da não distribuição da documentação e data da realização da Assembleia Municipal, uma vez que foi solicitado pelos Vereadores da oposição. -----

----- O Vereador, Sr. José Carlos Pereira usou da palavra para agradecer o convite endereçado, referente à abertura da I Edição do Festival Gastronómico, pedindo desculpas de seguida, por não ter estado presente no evento, por se encontrar ausente do concelho. Continuou mencionando que concorda com iniciativas desta natureza, dado que promovem a economia local, todavia gostaria de fazer um “alerta” pela positiva, dado que visitou recentemente alguns restaurantes, não vendo qualquer alusão ao Festival, nas cartas das ementas apresentadas, e como tal considera que a divulgação (flyer’s, ementas, etc.) seria uma mais-valia para incentivar os visitantes “a comer o que há de bom no concelho”. Continuou referindo que foi abordado por vários munícipes/populares, em Martim Longo, e em sua opinião “bem” sobre a possibilidade de colocação “de mais uma” paragem de autocarro da EVA, na artéria que dá acesso a Vaqueiros, mais propriamente junto das habitações dos Srs. Anselmo Vicente e/ou Fernando Custódio, por ser uma mais-valia/benefício para os alunos e residentes na zona. Findou referindo que contactou o responsável da empresa (EVA), pelas carreiras do Algarve, e foi informado que apenas bastava a colocação do sinal de paragem, com conhecimento da empresa, por parte da Edilidade de Alcoutim, e que deveria ser igualmente ponderado uma nova localização da paragem junto da rotunda, devido ao tráfego apresentado, nos dias úteis. -----

----- O Vereador, Sr. Paulo Paulino interveio para referir que a Câmara Municipal de Alcoutim disponibilizou flyer’s aos restaurantes aderentes, e

que existem ementas/pratos feitas (os) sobre o evento para serem apresentadas aos visitantes. -----

----- O Vereador, Sr. José Carlos Pereira, interveio para mencionar novamente que deveria existir uma maior aposta na divulgação do evento, junto dos restaurantes aderentes, nomeadamente toalhas/ementas, bem como no exterior, dado que existem locais de entrada no concelho, que não tem acesso a essa informação. -----

----- O Vereador, Sr. Paulo Paulino usou da palavra para frisar que existem várias formas de comunicação, nomeadamente através de Outdoor, Flyer's, imprensa regional, rádio entre outras, em que a Edilidade de Alcoutim elegeu as suas, no entanto encerra a crítica/alerta como uma medida positiva e construtiva, sendo que considera igualmente que os restaurantes aderentes deveriam ter indicações à entrada, sobre o Festival Gastronómico.--

----- O Presidente da Câmara, Sr. Osvaldo Gonçalves interveio para mencionar que irá verificar “o que se passou” com os documentos da Assembleia Municipal, uma vez que existiam instruções para remeter essa documentação, aos vereadores da oposição, bem como informar que irá avaliar a situação da colocação da paragem de autocarros, na Chada D'Ouro. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **DOAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA COMBATE A INCÊNDIOS – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS DE ALCOUTIM:** Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar que seja autorizada a transmissão de propriedade, a título gratuito, para a Associação Humanitária de Bombeiros de Alcoutim, os equipamentos de proteção individual para combate a incêndios, nos termos do disposto na alínea u) e na alínea cc) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como que seja aprovada a minuta do contrato de doação. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a referida proposta. -----

----- O Vereador Sr. José Carlos Pereira não participou na discussão e votação deste ponto, por se considerar impedido nos termos do n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e artigos 44.º, 45.º e 46.º do Código de Procedimento Administrativo. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **ESTATUTO DISCIPLINAR DE TRABALHADORES QUE EXERCEM FUNÇÕES PÚBLICAS – Fixação de Prestação Mensal de**

Reposição de Verba Processo Disciplinar Comum n.º 3/2010: Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar que seja fixada a reposição mensal, no montante de € 63,11 (sessenta e três euros e onze cêntimos), referente ao processo disciplinar comum n.º 3/2010. -----

----- O Presidente da Câmara, Sr. Osvaldo Gonçalves interveio para frisar que o assunto em questão prende-se por uma solicitação do funcionário, em que o novo valor apresentado/calculado visa minimizar os efeitos com a supressão do vencimento. -----

----- O Vereador, Sr. José Carlos Pereira usou da palavra para referir que tem conhecimento do assunto, no entanto gostaria de questionar se existe algum parecer jurídico, bem como se o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Cultura e Desporto, Dr. João Dias tinha esse entendimento inicialmente. -----

----- O Presidente da Câmara, Sr. Osvaldo Gonçalves interveio para solicitar a colaboração do Dr. João Dias, a fim de prestar os esclarecimentos solicitados, pelo Vereador Sr. José Carlos Pereira. -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Cultura e Desporto, Dr. João Dias interveio para explicar que não existe parecer jurídico, dado que é a entidade PLMJ Sociedade de Advogados, RL, na pessoa do Dr. Manuel Silva Gomes que se encontra a tratar do processo em

questão, adiantando de seguida que o montante repostado mensalmente pelo funcionário é o valor máximo, e que poderia sugerir alguma incongruência se o mesmo diminuísse para € 10,00 (dez euros), e como tal foi sugerido, pela entidade PLMJ que o valor a repor devia ter em conta a vida de trabalho útil até à reforma, por parte do colaborador. -----

----- A Vereadora Sr. Dr^a. Dalila Barros interveio para questionar que o documento apresentado pelo funcionário, encontra-se datado de 05 de novembro do ano transato, e como tal gostaria de saber o porquê de só hoje ter sido presente a reunião de câmara, a qual foi esclarecida que o motivo prendeu-se pela troca de correspondência (telefonemas/correio eletrónico) entre a Edilidade de Alcoutim e a PLMJ Sociedade de Advogados, RL, a fim de solucionar a questão da melhor forma. -----

----- O Vereador, Sr. José Carlos, interveio novamente para mencionar que já existiram dois recursos, por parte do funcionário, em que o mesmo perdeu esses mesmos recursos, e nesse sentido questiona se a edilidade contestou novamente, ao qual foi esclarecido que existiu contestação. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou por maioria, com 1 (uma) abstenção do Vereador Sr. José Carlos Pereira, aprovar a referida proposta. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **COMANDANTE OPERACIONAL MUNICIPAL – Determinação de Remuneração:** Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal autorize fixar para o cargo de Comandante Operacional Municipal (COM) o mesmo montante remuneratório que o mesmo auferia, correspondente ao cargo de Técnico Superior, posição 23 a 27 com a remuneração ilíquida de € 1.750,73 (mil setecentos e cinquenta euros e setenta e três cêntimos), nos termos legalmente definidos para a função pública. -----

----- O Presidente da Câmara, Sr. Osvaldo Gonçalves usou da palavra para esclarecer que o Sr. Eurico Vicente, atual COM, cessou as suas funções/nomeação no passado dia 31 de março, tendo passado para um regime excecional transitório, por um período de gestão corrente até à nomeação de novo colaborador, nos termos das exigências legais. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **GRUPO DESPORTIVO DE ALCOUTIM – ISENÇÃO DE TAXA/Ratificação:** Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar ao abrigo do n.º 4 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 137.º do Código de Procedimento Administrativo ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara, no impedimento do Presidente, no dia 14 de abril do corrente ano. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ECONÓMICOS A FAMILIAS CARENCIADAS/ PROC. N.º 1/2014:** Foi presente uma informação do Gabinete de Ação Social, Saúde e Educação, referente ao assunto em epígrafe, cujo texto aqui se anexa, à presente Ata para todos os efeitos legais, referente à atribuição de um subsídio à Sra. D. Maria de Lurdes da Cruz Pires Alho, residente na localidade de Pereiro, da União de Freguesia de Alcoutim e Pereiro, concelho de Alcoutim, no valor de € 140,00 (cento e quarenta euros), para pagamento de prótese dentária, nos termos do art.º 5.º do capítulo II, do Regulamento para atribuição de apoios económicos a famílias carenciadas, do Município de Alcoutim. -----

-----Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio, no montante de € 140,00 (cento e quarenta euros). -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DE**

MARTIM LONGO – Comparticipação Financeira: Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal ao abrigo da LCPA e conjugado com o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro deliberar atribuir um apoio financeiro, no montante de € 320,00 (trezentos e vinte euros), ao Centro de Desenvolvimento Cultural e Social de Martim Longo, para fazer face às despesas com a renovação do certificado de aptidão para o Transporte Coletivo de Crianças (TCC), das colaboradoras da instituição. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- O Presidente de Câmara, Osvaldo Gonçalves não participou na discussão e votação deste ponto, por se considerar impedido nos termos do n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e artigos 44.º, 45.º e 46.º do Código de Procedimento Administrativo. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **CLUBE DESPORTIVO DE VAQUEIROS – Comparticipação**

Financeira: Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar atribuir uma comparticipação financeira de € 800,00 (oitocentos euros) ao Clube Desportivo de Vaqueiros, no âmbito do Plano de Atividades (2014) apresentado. -----

----- A Vereadora, Sr^a. Dr^a. Dalila Barros interveio para questionar se o valor a atribuir no montante de € 800,00 (oitocentos euros) será concedido em frações/ tranches ou de uma só vez, ao qual foi esclarecido pelo Vereador Sr. Paulo Paulino que serão pagos numa só tranche, devido a fazer face às despesas com a atividade da Noite de Fados, quanto ao restante valor/total apresentado em orçamento (plano de atividades) o clube considera as restantes atividades autossustentáveis. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **CLUBE DESPORTIVO DE VAQUEIROS – Participação**

Financeira: Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar atribuir uma participação financeira de € 1.000,00 (mil euros) ao Clube Desportivo de Vaqueiros, para fazer face às despesas com 2 (dois) pilotos e inclusão de publicidade do Município como “*sponsor*” dos mesmos, no âmbito da Baja Terras de Alcoutim. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM E A CRUZ VERMELHA PORTUGUESA (CELEBRADO A 11 DE ABRIL DE 2014) – Ratificação:**

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal ao abrigo do n.º 4 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 137.º do Código de Procedimento Administrativo, deliberar ratificar o referido Acordo de Colaboração

celebrado a 11 de abril de 2014. -----

----- O Presidente da Câmara, Sr. Osvaldo Gonçalves interveio para mencionar que a renovação do Acordo tem a ver com a Unidade Móvel de Saúde, nomeadamente a utilização da mesma por parte da Cruz Vermelha, com várias valências (rastreamento de colesterol, glicémia, tensão arterial entre outras) e com acompanhamento de profissionais de saúde (médico, enfermeiros, socorristas), em que ficou acordado com a instituição que a viatura ficaria estacionada na Sede da CVP – extensão de Martim Longo, bem como que a Edilidade suportaria apenas os custos com gasóleo e manutenção do veículo. -----

----- O Vereador, Sr. José Carlos Pereira usou da palavra para mencionar que corrobora com a iniciativa, dado que era uma das principais prioridades para 2014 do executivo do PSD, caso tivesse ganhado as Eleições, equipar a Unidade Móvel com um médico, no entanto, mostra o seu desagrado pelo facto de existir por parte do Sr. Presidente de Câmara algumas omissões, aos membros opositores, dado que presenciou uma entrevista/programa, nos meios de comunicação social (RTP 1), no passado dia 10 de abril, em que o Acordo teve a sua assinatura dia 11 de abril, e só hoje foi presente o assunto à reunião de Câmara Municipal, e como tal considera que o mesmo deveria ter constado na Ordem de Trabalhos, e que o Sr. Presidente deveria ter prestado informações, designadamente as reuniões ocorridas. Findou referindo que gostaria de ter conhecimento quais os custos inerentes, por parte da Edilidade, deixando de seguida um “*alerta*” no sentido que os valores despendidos com o pessoal afeto à Unidade Móvel de Saúde (médico, socorristas e enfermeiros), os quais são da responsabilidade da Cruz Vermelha Portuguesa, não se encontram explanados no texto do Acordo. -----

----- O Presidente da Câmara, Sr. Osvaldo Gonçalves, interveio para esclarecer que os custos/despesas prendem-se com o funcionamento da viatura, designadamente gasóleo, seguro, inspeções, bem como o material médico (fitas de colesterol, glicémia, etc.). -----

----- A Vereadora Sr^a. Dr^a. Dalila Barros usou da palavra para alertar que o material médico e medicamentoso é da responsabilidade da Cruz Vermelha Portuguesa, conforme consta no referido Acordo. -----

----- O Presidente da Câmara, Sr. Osvaldo Gonçalves, interveio novamente para mencionar que a “urgência” da celebração do Acordo prendeu-se devido à instituição iniciar a utilização da viatura, com os respetivos rastreios, no dia 11 de abril. -----

----- O Vereador, Sr. José Carlos Pereira interveio para referir que na proposta apresentada pelo Sr. Presidente vem referido “ *considerando o seu objetivo que consubstancia o pleno e o eficaz funcionamento da Unidade Móvel de Saúde no concelho de Alcoutim, especialmente vocacionada para a prestação de cuidados de enfermagem e apoio médico e social à população mais idosa e com maiores dificuldades de acesso aos cuidados de saúde; considerando ainda a minimização de custos com o pessoal afeto à Unidade Móvel de Saúde, o qual será da responsabilidade da Cruz Vermelha Portuguesa*”, todavia, no teor do Acordo, não vê explícito os custos inerentes com o pessoal afeto à Unidade Móvel de Saúde. -----

----- O Presidente da Câmara, Sr. Osvaldo Gonçalves interveio para mencionar que irá propor uma alteração ao conteúdo do protocolo, sendo que posteriormente dará essa informação com a retificação dos dados em questão.

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** Não se realizaram intervenções. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, pelas doze horas e vinte minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, João Dias, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira Cultura e Desporto, da Câmara Municipal de Alcoutim, que a redigi, e mandei lavrar. -----

O Presidente

O Secretário